

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04 – FUNDAÇÃO CASA – 2025

A Coordenadora Geral da Unidade Regional de Ensino – Limeira, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, da Resolução SEDUC nº 95, de 07/11/2024, da Resolução SEDUC nº 44, de 14/06/2024, e das Resoluções Conjuntas SE-SJDC nº 1/2017 e nº 2/2017, torna público o presente Edital de Credenciamento de docentes interessados em atuar na disciplina de Língua Portuguesa e em classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos Centros de Internação da Fundação CASA, localizados na cidade de Limeira.

Unidade Vinculadora da Fundação CASA:

EE Maria Aparecida Soares de Lucca

Artigo 1º – Do Credenciamento

Poderão se inscrever docentes efetivos, ocupantes de função-atividade (Categoria “F”), docentes Categoria “O” (com contrato ativo ou em interrupção de exercício) e candidatos à contratação interessados em atuar:

I – Na disciplina de Língua Portuguesa;

II – Em classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O credenciamento ocorrerá na EE Maria Aparecida Soares de Lucca, no período das 9h às 17h, de 18/08/2025 a 22/08/2025.

Artigo 2º – Das Condições para Credenciamento

I – Estar inscrito no processo anual de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2025;

II – Ser portador de curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, preferencialmente com especialização em alfabetização ou letramento;

III – Esgotadas as possibilidades previstas acima, as aulas remanescentes poderão ser atribuídas aos portadores de outras formações, observando-se a seguinte ordem de prioridade:

- a) Portadores de diploma de Licenciatura Plena, independentemente da carga horária cursada na disciplina, desde que da mesma área de conhecimento;
- b) Portadores de diploma de Licenciatura Curta, na área de formação acadêmica ou disciplina a ser atribuída;
- c) Estudantes de Licenciatura Plena, desde que comprovem 160 (cento e sessenta) horas de estudos na disciplina, conforme histórico escolar;
- d) Portadores de diploma de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior com 160 (cento e sessenta) horas de estudos na área correspondente;
- e) Estudantes de Bacharelado ou de Tecnologia com 160 (cento e sessenta) horas de estudos na área correspondente.

§1º – Os estudantes deverão comprovar matrícula e frequência ativa no curso superior, mediante atestado ou declaração atualizada emitida pela instituição de ensino.

§2º – O portador do certificado do Programa Especial de Formação Docente será considerado habilitado para todos os fins.

§3º – O docente ou candidato deverá apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso com comprovação de colação de grau. O certificado será válido por 1 (um) ano, devendo, posteriormente, ser apresentado o diploma.

§4º – O docente que estiver atuando, no período de inscrição, em outros Projetos de Pasta e/ou no Programa Ensino Integral (PEI) terá a inscrição indeferida.

Artigo 3º – Das Formações Aceitas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental

A atribuição de classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental somente poderá ser efetuada a docentes portadores de formação concluída em conformidade com a Indicação CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC de 29/10/2021, dentre as seguintes:

I – Curso Normal Superior;

II – Licenciatura Plena em Pedagogia;

III – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em docência nos Anos Iniciais;

IV – Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Curso Normal de Nível Médio;

V – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, com habilitação em Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Artigo 4º – Da Documentação Necessária

Os interessados deverão entregar, na EE Maria Aparecida Soares de Lucca (Rua Leontina Rueda, 240 – Jardim Glória – Limeira), das 9h às 17h, entre os dias 15/10/2025 e 21/10/2025, cópia dos seguintes documentos:

I – RG e CPF;

II – Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena, acompanhado do histórico escolar;

III – No caso de aluno de curso superior, declaração atualizada da instituição de ensino, constando o ano/série cursado, a duração do curso e o histórico escolar do período já concluído;

IV – (Opcional) Declaração de tempo de atuação na Fundação CASA, expedida pela direção da unidade vinculadora, com data-base em 30/06/2024.

Artigo 5º – Dos Requisitos Específicos

I – Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em medida socioeducativa;

II – Saber utilizar metodologias flexíveis, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo a autoestima, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a continuidade dos estudos;

III – Ser assíduo e pontual, cumprindo os horários de entrada e saída, bem como os procedimentos de segurança do Centro de Internação;

IV – Ter disponibilidade para o trabalho em equipe, participação em Conselhos de Classe, Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), avaliações periódicas e formações continuadas promovidas pela Secretaria da Educação ou instituições conveniadas;

V – Possuir conhecimentos básicos de tecnologia da informação e comunicação.

Artigo 6º – Da Entrevista

Durante o período de credenciamento, o candidato será submetido a entrevista, em data e horário a serem estabelecidos pela unidade vinculadora.

Artigo 7º – Do Cronograma

- a) Período de Inscrição: 15/10/2025 a 21/10/2025 – das 9h às 17h, na EE Maria Aparecida Soares de Lucca;
- b) Entrevista: 15/10/2025 a 21/10/2025;
- c) Divulgação da Classificação: 23/10/2025, no site da Unidade Regional de Ensino – Limeira;
- d) Interposição de Recursos: 24/10/2025, junto à direção da unidade vinculadora;
- e) Publicação dos Resultados dos Recursos e da Classificação Final: 29/10/2025, após as 12h, no site da Unidade Regional de Ensino – Limeira.

Artigo 8º – Das Disposições Finais

Os casos omissos ao disposto neste Edital serão analisados pelos Supervisores de Ensino – Pontos Focais da Unidade Regional de Ensino – Limeira.

Limeira, 15 de outubro de 2025

Coordenadora Geral da Unidade Regional de Ensino – Limeira